

## **Cerimônia do Prêmio Imprensa celebra contribuição do jornalismo para a educação financeira**

### **Quatro profissionais foram homenageados na 17ª edição da premiação**

Participamos nesta quinta, 19 de setembro, da entrega da [17ª edição do Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor](#), uma iniciativa do [Comitê Consultivo de Educação da CVM](#), do qual fazemos parte. Quatro jornalistas foram reconhecidos pelas publicações de reportagens que contribuem ao fortalecimento da educação financeira no Brasil.

“Valorizamos muito ter a imprensa do nosso lado nesse desafio, levando as pautas sobre economia e finanças para além da Faria Lima. Sabemos que é o conhecimento que incentiva e empodera investidores e investidoras, as figuras centrais do mercado de capitais”, disse Carlos André, nosso presidente, em discurso durante a cerimônia de premiação, realizada em São Paulo.

### **Vencedores do prêmio e representantes das entidades que integram o Comitê Consultivo da CVM**

João Pedro Nascimento, presidente da CVM, também ressaltou a importância da imprensa para a multiplicação da educação financeira no país. A mesma opinião de Gilson Finkelsztain, da B3, afirmando que os jornalistas “são os pilares que precisamos para o mercado financeiro avançar”.

Quatro matérias foram escolhidas e seus autores receberam certificado, placa comemorativa e prêmio no valor de R\$ 3.500.

#### **Confira as reportagens vencedoras**

##### **Jornal (cobertura nacional): Adriana Cotias**

Matéria: [“PIX acelera inclusão financeira e banco rentabiliza nova base”](#), publicada no Valor Econômico.

##### **Jornal (cobertura local/regional): Thayanne Magalhães (autora) e Lucas França (coautor)**

Matéria: [“Moeda social criada em parceria com universidade impulsiona economia na periferia”](#), publicada no Jornal Tribuna Independente, de Maceió (AL).

##### **Mídia digital: Gabriela Elis da Cunha (autora) e Nathália Larghi (coautora)**

Matéria: [“Saiba como investir em empresas menos famosas expostas a inteligência artificial”](#), publicada no Valor Investe.

##### **Revista: Paola Carvalho**

Matéria: [“Poder e controle sobre elas: violência patrimonial priva as mulheres de sua autonomia e também de recursos para sobreviver”](#), publicada na Revista Claudia.

#### **Sobre o Comitê**

O Comitê Consultivo de Educação da CVM é um grupo voltado ao apoio e à promoção de projetos de educação financeira para a população. Além da ANBIMA e da própria CVM, o fórum é composto também pela [Abrasca](#), [ABVCAP](#), [Ancord](#), [Apimec](#), [B3](#), [IBGC](#), [Ibri](#) e [Planejar](#).

[Clique aqui e saiba mais informações sobre o Comitê.](#)

---

**Audiência pública sobre regras de transparência na remuneração termina nesta sexta-feira (20); participe**

## **Objetivo das propostas é adequar os códigos de Distribuição e de Negociação à Resolução 179, da CVM**

Termina na sexta-feira (20) o prazo para participação da audiência pública para padronizar a forma como as instituições, como distribuidoras e bancos, devem definir e divulgar as remunerações recebidas pela distribuição de valores mobiliários.

O objetivo das propostas é adequar os nossos códigos de Distribuição e de Negociação à Resolução 179, da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que trata da transparência das remunerações na distribuição de alguns produtos de investimentos e dos potenciais conflitos de interesse nessa relação. Tanto as regras da CVM quanto as mudanças nos nossos códigos passam a valer em 1º de novembro de 2024.

### **Código de Distribuição**

Desde junho do ano passado, as instituições são obrigadas a informar em sites ou páginas na internet a descrição qualitativa das remunerações e potenciais conflitos de interesses.

As mudanças nas regras da CVM e na autorregulação da ANBIMA preveem que a partir de 1º de novembro deste ano, as instituições também mantenham, na parte logada de seus sites e aplicativos, as informações quantitativas das remunerações relacionadas à comercialização de valores mobiliários. Dessa forma, o investidor saberá qual será a remuneração dos distribuidores quando efetivar o investimento ou resgate. Se o atendimento for, por exemplo, em agências ou telefone, o informe deve ser disponibilizado em até três dias úteis.

As novas regras também obrigam as instituições a disponibilizar aos clientes um extrato trimestral com essas informações. Nos casos de investimento em fundos, o investidor será informado, no momento da contratação, sobre a taxa efetiva e a estimativa da taxa de distribuição variável. Essa informação deve ser acompanhada de um aviso obrigatório de que, em razão dos acordos comerciais existentes entre o distribuidor e o gestor do fundo, essa estimativa pode mudar e ser diferente da divulgada no extrato trimestral.

As instituições devem também divulgar aos clientes as suas descrições qualitativas das remunerações referentes aos serviços de intermediação no exterior.

### **Código de Negociação**

A atualização proposta nas Regras e Procedimentos do Código de Negociação tem como objetivo ajudar as instituições a definirem a remuneração recebida pela distribuição de alguns produtos. Na lista estão incluídos: LIG (Letra Imobiliária Garantida) e Letra Financeira distribuídas publicamente e COE (Certificado de Operações Estruturadas). A intermediação de modelos padronizados de derivativos de balcão e outros valores mobiliários negociados no mercado secundário também entram na regra.

A nova regra prevê a obrigatoriedade de a instituição manter um documento interno, que será supervisionado pela ANBIMA, com a descrição dos procedimentos adotados para verificar a remuneração.

Para padronizar a forma como as instituições farão esses procedimentos, também foram definidos os métodos e requisitos mínimos que serão aceitos para cada produto. O cálculo deverá considerar, por exemplo, o preço de mercado daquele ativo.

### **Prazo**

Comentários podem ser enviados até 20 de setembro pelo e-mail [audiencia publica@anbima.com.br](mailto:audiencia publica@anbima.com.br).

## Mudanças na autorregulação

As alterações na autorregulação que tivemos nos últimos meses integram a agenda de Desenvolvimento do Mercado do [ANBIMA em Ação](#), conjunto de atividades que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/24. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em grandes agendas de trabalho: Centralidade do Investidor, Estruturante, Serviços e Desenvolvimento de Mercado.

---

## Pre-matching passa a aceitar informações de conta no registro do negócio

### **Solução, disponível a partir de 19 de setembro, tem o objetivo de facilitar a rotina das instituições**

A plataforma Pre-matching, que permite a checagem das informações de compra e venda das operações com títulos públicos antes do registro no Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), passou a contar com um novo recurso para simplificar os processos dos participantes. A partir de 19 de setembro, as partes podem optar por informar as contas no momento do registro de negócios. Com isso, a requisição de especificação é gerada automaticamente. A solução está disponível pela interface web e por API.

[Conheça os detalhes no Informe Selic 063/2024](#)

“A solução foi desenvolvida com o objetivo de facilitar a rotina das instituições, por isso debatemos amplamente com o mercado sobre a melhor forma de atender as necessidades das casas”, explica Francisco Vidinha, superintendente do Selic. As discussões foram realizadas no âmbito da Comissão Selic, ao longo do primeiro semestre deste ano.

[Confira o catálogo de APIs do Pre-matching no Selic Conecta](#)

### **O que é o Pre-matching**

A plataforma Pre-Matching realiza a checagem das negociações entre as instituições financeiras com títulos públicos federais antes do registro no Selic, processo conhecido como batimento das operações. A ferramenta poupa tempo das instituições, que antes precisavam fazer esse processo por telefone ou por e-mail. O registro no Pre-matching pode ser feito via web ou por meio de APIs disponíveis no portal de desenvolvedores Selic Conecta.

### **Saiba mais sobre o Selic**

O Selic é o sistema responsável pelo registro e liquidação de negócios com títulos públicos federais do Tesouro Nacional. É operacionalizado pelo Demab (Departamento de Operações do Mercado Aberto) do Banco Central, com apoio da ANBIMA, há mais de 40 anos.

**Fonte:** [Anbima](#), em 19.09.2024.